



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017 – Autor: Ver. Ocenir Maciel da Costa)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE “TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
LINDOMAR VENTURA DOS
SANTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23 de novembro de 2017, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cruzeirense” ao ilustre Senhor **LINDOMAR VENTURA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 24 de novembro de 2017.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário